PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP, avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a Contratação de empresa para Elaboração de Estudos e Projetos Executivos para a Pavimentação da Rodovia Vicinal ASP-432, entroncamento com a Rodovia Euclides da Cunha SP-320 no km 606, acesso ao município de Aspásia, com aproximadamente 6,80 km de extensão. Os projetos serão elaborados de acordo com Normativos Vigentes e Projetos Padrão DER – Departamento de Estrada de Rodagem, no Município de Aspásia, nos termos do edital e seus anexos, sendo a entrega de envelopes impreterivelmente até às 09:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2.022 e a abertura dos mesmos às 09:30 horas do mesmo dia. Edital completo encontra - se à disposição, na Seção Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Santos, 350, pelo telefone (17) –3664-8780, ou pelo www.aspasia.sp.gov.br.

Aspásia/SP, em 16 de dezembro de 2021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2019
CONTRATO: 053/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: **CLINICA CALENTE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA**
Endereço: Rua Santos, nº 43 – Centro
CEP: 15.760-000 – Urânia - SP
CNPJ: 23.829.493/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA: - A vigência do presente Termo inicia-se na data do dia 19 de dezembro de 2021, estendendo-se até o dia 18 de dezembro de 2022.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total para 12 meses de R$ 39.588,00,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 17 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Sisinio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial 36/2021, Processo CL/PMP 71/2021, que tem por objetivo Aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue e lancetas automáticas de segurança, a serem utilizadas em pacientes da Unidade Básica de Saúde, desta Municipalidade, sendo o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional,foi homologada e adjudicada em favor das empresas: Sóquimica Laboratórios Ltda - CNPJ: 59.225.268/0001-74, Endereço: Avenida Jânio Quadros nº 200, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 15.092-602 cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo; CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda - CNPJ: 46.962.122/0003-21, Endereço: Avenida Francisco de Ângelis nº 186, Bairro: Jd. Okita, CEP: 13.043-030 cidade de Campinas, Estado de São Paulo..

Pontalinda, 16 de dezembro de 2021

Sisinio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO
Processo Dispensa por inexigibilidade de Licitação nº 03/2021
Processo CL/PMP 78/2021
Assunto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Banda denominada BANDA CONDOR, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para apresentação de Show na Praça Central, em comemoração das Festividades de fim de ano, neste Municipio de Pontalinda
Despacho
Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação para referida contratação.
Pontalinda, 14 de Dezembro de 2.021.
Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO
Processo Dispensa por inexigibilidade de Licitação nº 04/2021
Processo CL/PMP 79/2021
Assunto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Banda denominada BANDA ALMANAQUE, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para apresentação de Show na Praça Central, em comemoração das Festividades Reveillon 2022, neste Municipio de Pontalinda.
Despacho
Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação para referida contratação.
Pontalinda, 14 de Dezembro de 2.021.
Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Jenifer Lumena Tinetti Soares MEI 48843203878
CNPJ 44.360.008/0001-34
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Banda denominada BANDA CONDOR, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para apresentação de Show na Praça Central, em comemoração das Festividades de fim de ano, neste Municipio de Pontalinda.
Contrato 88/2021
Valor R$ 17.000,00
Data: 17/12/2021
Vigência: 17/12/2021 á 17/01/2022
Dispensa por inexigibilidade de Licitação nº 03/2021
Processo CL/PMP 78/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: João Paulo dos Santos Silva JP Produções MEI 28897193838
CNPJ 33.638.755/0001-75
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Banda denominada BANDA ALMANAQUE, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para apresentação de Show na Praça Central, em comemoração das Festividades Reveillon 2022, neste Municipio de Pontalinda.
Contrato 91/2021
Valor R$ 28.000,00
Data: 17/12/2021
Vigência: 17/12/2021 á 17/01/2022
Dispensa por inexigibilidade de Licitação nº 04/2021
Processo CL/PMP 79/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato Rescisão de Contrato
Prefeitura Municipal de Pontalinda
Empresa: Excelência em Serviços Técnicos Empresariais Ltda Me
CNPJ 22.047.530/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem para o ESF (Estratégia de Saúde da Família) para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção á saúde neste Município de Pontalinda.
Fica rescindido a contar da presente data: 17/12/2021, o Contrato 35/2020 – Pregão Presencial 10/2020, Processo CL/PMP 29/2020.
A presente rescisão se dá por ato amigavel nos termos do artigo 79, inciso II da lei federal 8.666/93, tendo em vista a situação prevista ao disposto do artigo 78, inciso XVII, do mesmo diploma legal.
Pontalinda, 17 de Dezembro de 2021.
Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2017

CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017**, realizado no **dia 26 de novembro de 2017** (prova objetiva e prática) seguindo a classificação por pontos, para o cargo abaixo especificado.

Cargo: MOTORISTA:

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
14º lugar	Rogério Francisco dos Santos	78,50

O candidato convocado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo, o mesmo deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munido dos documentos exigidos no Edital do referido Concurso Público, para que sejam tomadas as devidas providências.
A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 17 de dezembro de 2021.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2018

CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**, realizado no dia **19 de agosto de 2018 (prova objetiva e dissertativa/discursiva) e no dia 26 de agosto de 2018** somente para o cargo de ASE seguindo a classificação por pontos, para o cargo abaixo especificado:

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO:

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
05º lugar	Eugène Pereira Marques	174,00

O candidato convocado terá o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo, o mesmo deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munido dos documentos exigidos no Edital do referido Concurso Público, para que sejam tomadas as devidas providências.
A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 17 de dezembro de 2021.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PANDEMIA

Estado determina abertura de negociação com a Pfizer para compra de vacina para crianças

Secretaria da Saúde encaminhou na quinta (16) ofício para a farmacêutica

O Governador João Doria autorizou o Governo do Estado a iniciar negociação com a farmacêutica Pfizer para adquirir a vacina contra COVID-19 destinada a crianças. A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo encaminhou na quinta-feira (16) um ofício à empresa comunicando o interesse do Governo do Estado, após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizar no mesmo dia o uso em crianças de 5 a 11 anos. A vacina para este público é diferente da administrada atualmente para adultos e adolescentes.

São Paulo é o estado que iniciou a vacinação no Brasil e o que mais imuniza contra a doença, com 78,3% da população com o esquema vacinal completo e 85,1% com ao menos uma dose do imunizante, de acordo com dados do Vacinômetro (www.saopaulo.sp.gov.br). Se comparado com países com população semelhante, acima de 40 milhões de habitantes, São Paulo estaria na terceira posição entre as nações que mais vacinam, atrás apenas da Coreia do Sul (81,61%) e da Espanha (80,77%) - de acordo com dados da Universidade de Oxford.

TECNOLOGIA

Chegada do 5G depende de alteração na Lei Geral das Antenas

Com o objetivo de adequar as legislações municipais às necessidades requeridas para a chegada do 5G, o governo do estado de São Paulo já enviou projeto de lei para a Assembleia Legislativa. A meta é regularizar a situação das antenas nos municípios para que as cidades estejam aptas a receber a quinta geração de internet móvel já a partir de 2022.

O governo do estado lançou em novembro o programa Conecta SP, com a meta de preparar os 645 municípios paulistas para a chegada da cobertura 5G. A iniciativa conta com investimento de R$ 3 milhões. Nesta etapa inicial, a principal meta do projeto Conecta SP é estimular a modernização das legislações municipais, aspecto considerado fundamental para a rápida implantação do 5G. Prefeitos e vereadores conheceram detalhes da proposta e também terão apoio técnico do estado para atualização de leis locais de antenas.

Segundo dados da Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações (Abrintel), São Paulo tem cerca de 7,5 mil antenas, o que dá uma antena para cada 2 mil habitantes, com bairros periféricos chegando a uma taxa de 10 mil hab/antena. Nos Estados Unidos, a média nacional é 837 habitantes por estação.

Segundo os editais do leilão do 5G, todas as capitais brasileiras devem receber o 5G até julho de 2022. As demais obedecem a um prazo para implementação de acordo com a população municipal: primeiro as cidades com mais de 500 mil habitantes, depois as com mais de 200 mil e assim por diante.

São Paulo tem oito cidades com mais de 500 mil habitantes, que receberão a quinta geração de internet até julho de 2025. Entre elas, Guarulhos, Campinas, Sorocaba, Osasco e Santo André, regiões com alto índice de produtividade e que podem passar por uma transformação em diversos setores, como na indústria.

Segundo Vitor Lippi (PMDB-SP), autor do projeto de lei que altera os prazos para instalação, mais de quatro mil pedidos de novas antenas de celular e internet móvel aguardam licenciamento pelas prefeituras em todo o país, sendo que os processos de licenciamento levam, em média, mais de um ano para serem concretizados. Apenas em São Paulo, não se liberam licenças para novas instalações há mais de dois anos.

O deputado acredita que o PL 8518/2007, que altera a Lei de Antenas, deve ir a plenário em breve, já que conta com a aprovação dos parlamentares. “Já tem as assinaturas dos líderes para a urgência da matéria, que deve ser analisada em breve pela Câmara dos Deputados”, destaca Lippi.

Alteração Lei Geral de Antenas

Após os leilões do 5G, a implementação de uma infraestrutura de telecomunicações avançada se tornou prioridade no Brasil, mas a burocracia referente à instalação de antenas nos municípios se tornou um problema para a chegada da quinta geração de internet. A solução está à espera de análise na Câmara dos Deputados, com o PL 8518/2007, que altera a Lei Geral das Antenas e dá maior agilidade ao processo.

Eduardo Neger, presidente da Associação Brasileira de Internet (Abranet), explica que a Lei Geral das Antenas já era importante nas redes convencionais, como a 3G e a 4G, mas que a alteração é necessária justamente porque a chegada do 5G exige uma nova infraestrutura e a burocracia atrapalharia todo o processo. Mesmo porque as legislações atuais são ultrapassadas, baseadas em tecnologia antiga, ou seja, quando se trata da instalação de infraestrutura de comunicação, se pensa em enormes estruturas, algo diferente do que será necessário hoje.

“E é aí que a gente tem o conflito com a legislação municipal. No Brasil, o uso de ocupação de solo é regulamentado pela legislação do município, cada cidade tem lá seu modelo e boa parte das legislações, com raras exceções, foram planejadas para as tecnologias dos anos 1990, quando era necessário construir uma infraestrutura grande de torre, edificações com ar condicionado, enormes. Hoje, as estações, principalmente essas menores de ondas milimétricas (do 5G), têm a dimensão de uma caixa de sapato”, destaca o especialista.

O deputado federal Samuel Moreira (PMDB-SP), relator do projeto na Comissão de Desenvolvimento Urbano, explica que a nova tecnologia de dados móveis precisa dessa infraestrutura para chegar aos municípios, mas as prefeituras costumam demorar meses para conceder a liberação de instalação de novas antenas.

O PL, então, chega para agilizar e desburocratizar o processo, já que aplica um prazo de 60 dias para que a prefeitura responda à solicitação. Caso não haja resposta, a empresa recebe automaticamente o licenciamento temporário para a instalação, por meio de um “silêncio positivo”.

“Essa nova lei é importante porque ela agiliza a liberação. Porque antes você faz o pedido da licença para a instalação e a prefeitura responde quando quer. Nós estabelecemos um prazo, e aí é um silêncio que se torna uma autorização”, explica Moreira.

A instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas, neste caso, sem uma resposta do órgão competente após os 60 dias, é temporária e precisa estar em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado pela prestadora e com as demais regras estipuladas em lei municipal e nas normas técnicas.

Caso não estejam de acordo, a autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, caso a autoridade municipal apresente à Anatel exposição de motivos que fundamente a inviabilidade da ação, como, por exemplo, a instalação de equipamentos em áreas de preservação permanente ou em construções históricas.
Fonte: Brasil 61

ECONOMIA

Professor da rede estadual de SP terá até 73% de aumento e salário inicial de R$ 5 mil, de acordo com governador

O Governador João Doria anunciou na terça-feira (14), no Palácio dos Bandeirantes, aumento de até 73% para os professores da rede estadual de ensino. A proposta que será enviada à Assembleia Legislativa define o salário inicial da categoria em R$ 5 mil para professores em jornada de 40 horas semanais.

“Os professores do Estado terão até 73% de aumento no salário inicial, isto é um fato histórico e inédito”, afirmou Doria. “Os que estão no topo da carreira também serão valorizados com aumento salarial e promoção por mérito. A valorização vai tornar a profissão mais atraente, melhorando o desempenho do quadro docente e a qualidade do ensino, em benefício de todos os alunos da rede pública”, reforçou.

A expectativa é que a proposta seja aprovada pelos Deputados Estaduais e entre em vigor em janeiro de 2022. O plano de modernização de carreira dos professores estaduais receberá investimentos de R$ 3,7 bilhões, segundo estimativa da Secretaria da Educação do Estado.

O Governo de São Paulo propõe que o desempenho e o desenvolvimento de competências serão combinados para definir aumentos salariais e avanços na carreira de cada professor. A adesão dos atuais quadros docentes ao novo plano de carreira será opcional.

“A melhoria da educação envolve cada vez mais atrair novos talentos e valorizar os nossos profissionais, isto é fundamental. A melhoria na aprendizagem tem que ter a valorização do professor”, declarou o Secretário da Educação Rossieli Soares

Para tornar a carreira mais atraente e atrair profissionais mais jovens, a Secretaria da Educação decidiu reformular os critérios de reajuste salarial e de desenvolvimento profissional após uma pesquisa com os próprios professores.

Atualmente, o piso da categoria equivale ao salário de professor com jornada semanal de 40 horas com vencimentos de R$ 2.886,24. Pela nova proposta, um profissional com a mesma jornada passa a ganhar R$ 5 mil. Se o texto for aprovado pela Alesp, 89% dos docentes terão aumento salarial imediato caso escolham aderir à nova carreira.

Profissionais em topo da carreira também serão valorizados pelo Estado. Com as promoções por desenvolvimento e desempenho da nova proposta, o salário de um professor na referência L15, a mais alta da carreira, poderá chegar a R$ 13 mil.

A adesão à nova carreira será voluntária para professores que já integram a rede pública estadual. Para facilitar a decisão de cada profissional, a Secretaria da Educação prepara um simulador online para comparação de salários na antiga e na nova modalidade de remuneração.

Profissionais com mestrado e doutorado terão acréscimo de 3% a 5% sobre aqueles que têm apenas a licenciatura. A avaliação de mérito também prevê um sistema de pontuação por desempenho em sala de aula. O detalhamento dos critérios de avaliação ainda será elaborado com a participação da categoria.

SAÚDE

Home office prolongado: mãos exigem cuidados

O home office foi amplamente aderido pelas empresas na pandemia e esse modelo de trabalho tende a continuar em 2022, com boa parte atuando em esquema híbrido – a mescla do presencial e em casa. Passando horas digitando no computador e celular, a principal ferramenta de trabalho – as mãos – acabaram sendo significativamente impactadas.

Especialistas em cirurgia da mão já têm percebido o aumento de casos que chegam aos consultórios com esse perfil, no entanto, com a pandemia, muitas pessoas têm deixado de procurar atendimento médico. “Daqueles que estão voltando a procurar consultas médicas, encontramos casos de pacientes sintomáticos há muito tempo, mas que deixaram de procurar assistência médica. Ouvimos relatos como ‘estou sentindo dores no ombro, ou no punho e na mão, há um ano’”, fala o médico cirurgião da mão, Dr. Henrique de Barros Pinto Netto, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão.

Um dos problemas mais comuns é a tendinite, processo inflamatório na região dos tendões, em função de esforço repetitivo e considerado hoje pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) como uma das 20 causas mais recorrentes de afastamento do trabalho.

O médico ressalta que, para evitar essa e outras situações, fazer intervalos no decorrer do expediente é ato importante. “A pessoa deve fazer uma pausa, mexer as articulações, alongar, isso ajuda a prevenir”.

Alerta

Na pandemia, ao sentir alguma dor, a ida ao médico tem sido adiada por muitas pessoas. O presidente da SBCM ressalta que ao procurar um especialista na fase inicial, evita-se que a dor se torne crônica. “Um diagnóstico tardio abre espaço para crises de dores cíclicas, o que pode dificultar o tratamento, sendo necessário muito mais tempo para diminuir o processo inflamatório”, salienta. “Para evitar sequelas e cirurgias, é de extrema importância procurar um especialista, que fará o diagnóstico para o tratamento precoce e adequado. Sempre será melhor prevenir do que remediar”, conclui Netto.